

Manoel Dantas e a Educação: Faculdade de Direito do Recife e imprensa do Rio Grande do Norte entre 1889 e 1923

Manoel Dantas and Education: Recife Law School and the Rio Grande do Norte press between 1889 and 1923

Mariza Silva de Araújo¹

Instituto de Formação Superior Presidente Kennedy

mariza@ifesp.edu.br

Fabiana Sena²

Universidade Federal da Paraíba

fabianasena@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo visibiliza o intelectual Manoel Gomes de Medeiros Dantas (1867-1924), que atuou sobre e na instrução pública do final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, no Rio Grande do Norte. Para tanto, focalizamos na sua formação na Faculdade de Direito do Recife e na sua atuação na imprensa potiguar, a exemplo de *O Povo, A República e O Rio Grande do Norte*, quando difundiu suas ideias educacionais no final do século XIX e primeiras décadas do século XX, servindo de fonte para este estudo. Elegemos como fundamentos teóricos-metodológicos Sirinelli (2003), Bobbio (1997) e Certeau (2011) por meio das noções de intelectual e operação historiográfica, respectivamente. Compreendemos que Manoel Dantas se consagrou como um intelectual comprometido com um discurso educacional liberal e progressista de feição republicana, de modo que se constituiu na monumentalização da memória republicana no estado do Rio Grande do Norte.

Palavras-chave: Intelectual; Educação; Imprensa.

¹ Instituto de Formação Superior Presidente Kennedy, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil.

² Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Abstract: This article takes a look at the intellectual Manoel Gomes de Medeiros Dantas (1867-1924), who was active in public education at the end of the 19th century and in the first decades of the 20th century in Rio Grande do Norte. To this end, we focused on his education at the Recife Law School and his work in the Rio Grande do Norte press, such as *O Povo*, *A República* and *O Rio Grande do Norte*, when he disseminated his educational ideas at the end of the 19th century and the first decades of the 20th century, serving as a source for this study. We chose Sirinelli (2003), Bobbio (1997) and Certeau (2011) as our theoretical-methodological foundations, using the notions of intellectual and historiographical operation, respectively. We understand that Manoel Dantas established himself as an intellectual committed to a liberal and progressive educational discourse of a republican nature, so that he became the monumentalization of republican memory in the state of Rio Grande do Norte.

Keywords: Intellectual; Education; Press.

Introdução

No Brasil, a Constituição de 1988 se constitui num marco fundamental para a educação brasileira por anunciar a educação como um direito de todos e dever no Estado. Desde a Constituição de 1824, estabelecida após a Independência do Brasil, já se observa, no entanto, que “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” do Brasil. Quem era, no entanto, o cidadão sujeito do direito à educação de que trata a Constituição? A noção de cidadania no Brasil Império era restrita, pois, de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, de Antônio Moraes Silva (1823, p. 412): “o homem que goza dos direitos de alguma Cidade, das isenções, e privilégios, que se contém no seu farol, posturas e homem bom”. Esses homens bons seriam os grandes proprietários, comerciantes e pessoas ligadas à sociedade de corte. Essa discussão se dá por meio do processo de formação de cidadania nos primeiros anos do Brasil independente e que Carvalho (2002, p. 12) mostra que “a construção da cidadania tem a ver com a relação das pessoas com o Estado e com a nação”.

Este artigo visibiliza o intelectual e educador Manoel Gomes de Medeiros Dantas (1867-1924), que atuou sobre e na instrução pública do final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, no Rio Grande do Norte. Para tanto, buscamos compreender a trajetória de vida de Manoel Dantas ao observar o seu pertencimento a diversos conjuntos sociais bem como analisar as contribuições da sua formação acadêmica, na Faculdade de Direito do Recife, e atuação na imprensa potiguar. Manoel Dantas difundiu suas ideias educacionais no final do século XIX e primeiras décadas do século XX no Rio Grande do Norte, em um momento em que a República estava se constituindo como forma de regime governo eleito por meio de voto.

Para o desenvolvimento da análise, tomamos como fontes os jornais *O Povo* (1889-1892) e *A*

República (1897-1900), que circularam nas cidades de Caicó e Natal. Estes periódicos tiveram a participação de Manoel Dantas como redator, editor e fundador, a exemplo dos dois últimos jornais supracitados. As fontes jornalísticas foram consultadas na Hemeroteca Digital, do site da Biblioteca Nacional, pois estas se encontram disponíveis virtualmente.

A pesquisa tem como recorte cronológico o intervalo compreendido entre 1889 e 1923. O recorte inicial justifica-se por Manuel Dantas ter iniciado sua vida jornalística ao mesmo tempo que concluía seus estudos acadêmicos na Faculdade de Direito do Recife. Em relação ao final do recorte temporal, podemos justificá-lo pelo fato de ter sido o último ano em que Manoel Dantas esteve à frente da Diretoria de Instrução, saindo para assumir o cargo de Intendente, na cidade de Natal.

A perspectiva historiográfica adotada neste trabalho pressupõe que ao escrever, estamos interpretando e, ao mesmo tempo, contando o que foi e o que não é mais. Conjuga-se esta produção, portanto, com o que infere Certeau (2011) sobre a escrita da história quando afirma que o gesto do historiador é aquele que liga as “ideias” aos “lugares”. O lugar social corresponde às referências socioeconômicas, políticas e culturais que fundamentam a construção de um texto, a partir de outros textos; as práticas, por sua vez, são tomadas, tanto na sua dimensão de objeto de pesquisa do historiador quanto na da operacionalização de seu fazer.

A atuação de Manoel Dantas se deu num contexto histórico em que o Brasil, entre o final do século XIX e o início do século XX, se caracterizou por mudanças no campo da economia, política, cultura, de modo que a República, como regime político, se apresentou como símbolo da modernidade. De acordo com Carvalho (2019, p. 40): “Já ficou registrado que o fim do Império e o início da República foi uma época caracterizada por grande movimentação de ideias, em geral importadas da Europa. Na maioria das vezes, eram ideias mal absorvidas ou absorvidas de modo parcial e seletivo, resultado de grande confusão ideológica”.

Nesse contexto, a educação escolar se afigurava como mola propulsora do desenvolvimento da nação, responsável pela formação do novo sujeito social e político. Esse novo sujeito reconheceria a importância da instrução para o desenvolvimento social, econômico e político da nação que se estava construindo. “O entusiasmo e as expectativas despertadas em certas camadas da população pelo advento do novo regime provinham de promessas democratizantes feitas nos comícios, nas conferências públicas, na imprensa oficial” (CARVALHO, 2019, p. 44).

Simultaneamente à implementação da República no Brasil – modelo político que marcou o início de uma nova organização política –, emergia o desafio de inserir o país no capitalismo mundial, ao mesmo tempo que se precisava escolarizar a população com o objetivo também de garantir a sua legitimidade política. Nesse processo, houve ainda o desmonte da base jurídica monárquica e o reordenamento jurídico da nova ordem política brasileira, ou seja, dado o novo regime político – República – tal reordenamento se constituiria em novas bases, o que exigiu a reformulação das leis em vigor, a exemplo da Constituição de 1891 e das Constituições Estaduais. Em decorrência disso, a legislação escolar em todo o país passou por reformulações, tendo em vista a adequação aos interesses do modelo político republicano.

Compreendemos Manoel Dantas como intelectual receptor/produtor/mediador de cultura no campo da educação. Bobbio (1997) afirma que o intelectual sempre existiu com nomes diversos e em todas as

sociedades, pois nelas sempre existiram, ao lado do poder econômico e político, o poder ideológico. O intelectual se situa, então, no campo do poder ideológico, exercendo-o “sobre as mentes pela produção e transmissão de ideias, de símbolos, de visões de mundo, de ensinamentos práticos, mediante o uso da palavra” (BOBBIO, 1997, p. 11). Para ele, o intelectual é aquele que age na produção e na transmissão de ideias, mediante o uso da palavra; sua ação se coloca na cultura e na política como esferas do pensamento e de ação interdependentes, porém autônomas – já que coexiste, de formas variadas, em todas as sociedades, intersecção entre a cultura e a política.

Ao pensar, escrever e participar de instituições, os intelectuais agiram e discursaram sobre as questões de seu tempo. De acordo com Sirinelli (2003), o entendimento do termo intelectual se dá na intersecção entre os campos político e intelectual, como um mediador cultural ou como um ator engajado. Há, entre o intelectual e a sociedade, uma retroalimentação, na medida em que é o reconhecimento social do seu saber que o legitima e ao mesmo tempo o coloca a serviço da causa que defendeu. Segundo o autor:

No primeiro caso, estão abrangidos tanto o jornalista como o escritor, o professor secundário como o erudito. Nos degraus que levam a esse primeiro conjunto postam-se uma parte dos estudantes, criadores ou “mediadores” em potencial, e ainda outras categorias de receptores de cultura. [...] Estes últimos também podem ser reunidos em torno de uma segunda definição, mais estreita e baseada na noção de engajamento na vida da cidade como ator. (SIRINELLI, 2003, p. 242 – 243)

Assim, o vínculo direto do intelectual com a vida da cidade nos remete a pensar esse sujeito no cruzamento entre histórias política, social e cultural. Uma outra noção sugerida para o estudo do intelectual é a de rede de sociabilidade. Esta se relaciona aos locais de produção quanto às trocas ali ocorridas. São instituições ou locais, que, por meio de diferentes formas, alteram-se com o tempo, mas que desempenham lugar de trocas intelectuais. Ainda para Sirinelli (2003), esses lugares também se constituem em espaços de microclimas, isto é, espaços afetivos compostos por uma gama de vínculos de amizades e hostilidades que permitem verificar os jogos das trocas, acordos e disputas intelectuais.

Esta escrita contribui para o campo da História da Educação na perspectiva de um intelectual engajado no reordenamento jurídico da educação pública nas primeiras décadas da República – Manoel Dantas, com uma vida dividida entre Império e República, lutou pelo fim de um e colaborou para a construção do outro, revelando-se um estrategista que soube se colocar em meio às disputas políticas para garantir o seu espaço político.

Quem foi Manoel Gomes de Medeiros Dantas?

Nascido na fazenda Riacho Fundo, em Vila Nova do Príncipe, atual município de Caicó/RN,³ era filho de Manoel Maria do Nascimento Silva e de Maria Miquelina Francisca de Medeiros. Manoel Dantas descendeu de famílias que se tornaram tradicionais e detentoras de poder econômico e político local, vindas de Pernambuco e Paraíba. De acordo com Medeiros (1980, p. 145), “tinham um certo desenvolvimento intelectual e severos costumes domésticos”.

A escolarização inicial de Manoel Dantas teve como agente principal a família. Com sua avó materna, Francisca Umbelina da Silva, aprendeu os rudimentos de letras primárias. Seu pai, Manuel Maria do Nascimento Silva, que mantinha uma escola gratuita desde 1856, deu prosseguimento ao seu aprendizado da leitura, da escrita, das operações aritméticas entre o período de 1874 a 1876.

Nas famílias rurais de melhor poder aquisitivo e nas cidades brasileiras, era comum a escolarização doméstica. Esse tipo de educação “incluía professores pagos pelo chefe de família para ensinar em sua casa não só a seus filhos como também aos filhos dos parentes e dos vizinhos”, conforme Gomes (2002, p. 385). A situação da instrução pública no Seridó não era diferente de outras regiões do Brasil no período colonial. Era comum que a educação dos filhos dos proprietários da terra fosse ministrada em casa, sob a supervisão do patriarca quando este possuía algum conhecimento. No caso de Manoel Dantas, chama a atenção, não somente o fato de o pai ter mantido uma escola gratuita como também ter sido escolarizado no próprio lar pela sua avó e o seu pai, evidenciando o modelo escolar da época.

Em 1879, Manoel Dantas ingressou na Escola de Gramática Latina, em Caicó. Segundo Medeiros (1980, p. 50), essa escola, instituída em 1803, se destacou na formação dos “filhos das elites pecuarísticas para estudos avançados e colaborou na habilitação para o exercício de cargos políticos e de funcionários públicos”. De acordo com Araújo (2004, p. 16), a escola de Gramática Latina “[...] atraiu alunos da zona do Seridó e também das províncias vizinhas”.

A formação propiciada por essa escola dava-se no campo das humanidades clássicas, atentando para a educação estética, retórica, moral e cívica; também eram adotadas as obras de pensadores clássicos como Cícero, Virgílio de Marão, Tito Lívio, Fedro Augusto, além do conhecimento de línguas estrangeiras e consciência histórica (ARAÚJO, 2004). Após os estudos na Escola de Gramática Latina, Manoel Dantas ingressou no colégio Atheneu, em Natal, onde concluiu o ensino secundário em 1884. Na época, estudou as seguintes disciplinas: Latim, Francês, Português, Inglês, Retórica, Aritmética, Geometria, Geografia, História e Filosofia. Tanto a Escola de Gramática Latina como o colégio Atheneu contribuíram para que a formação de Manoel Dantas fosse de base iluminista.

Ao reportar-se a sua formação escolar do seu lugar de origem, a cidade de Caicó, Manoel Dantas fez a seguinte afirmação no jornal *A República*, no dia 9 de março de 1919: “foi um centro de certa cultura, formado de homens independentes, vivendo numa relativa abundância. Esses homens eram dotados de regular instrução bebida em escolas primárias”. Tal instituição foi dirigida por pessoas, cuja orientação pedagógica

³ Fundada em 1735 como Vila Nova do Príncipe, a cidade evoluiu para um centro político e cultural do Rio Grande do Norte. O nome *Caicó* é derivado da palavra indígena *Queicuó*, que significa 'rio Cuó e montanha'. Esta cidade está localizada a 272,3 km da capital Natal.

era pouco comum do tempo que viveu, como, por exemplo: Raphael da Fonseca, Lustosa, o padre Brito Guerra, Apolinar de Brito, Pinheiro Brasil, Manuel Augusto. Esses contribuíram, no entendimento de Manoel Dantas, para formar “várias gerações de homens que aprenderam a pensar e a querer, transformando os costumes e preparando uma orientação política” (A REPÚBLICA, 9 de março de 1919, p. 2). A publicação do artigo intitulado *A comemoração de O Povo: reminiscências de quase trinta anos passados*, neste periódico, ocorreu por ocasião de um convite da imprensa caicoense, juvenil, seridoense, binóculo, representadas por Floriano Medeiros, Janúncio Nóbrega e Pedro Militão, respectivamente, para comemorar o surgimento do primeiro jornal em Caicó.

Como era costume em fins do século XIX, os fazendeiros de Caicó enviavam seus filhos para estudarem fora, assim também o fez o genitor de Manoel Dantas. Desse modo, ao término do ensino secundário, Manoel Dantas foi para a Faculdade de Direito do Recife, onde se bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1890.

O jornalista de atuação e bacharel de formação em Direito transitou em várias esferas de poder. Atuou como promotor público, juiz substituto seccional, advogado, professor particular de Direito Constitucional e Filosofia do Direito; Procurador Geral do Rio Grande do Norte; eleito deputado estadual; professor do Atheneu Norte Rio-Grandense das disciplinas de Pedagogia, Sociologia e Moral, e de Geografia; exerceu a função de secretário do Partido Republicano, Grão Mestre, grau 33, da Loja Maçônica 21 de Março; Presidente da Intendência de Natal, em 1924. Manoel Dantas foi Diretor Geral de Instrução Pública pela primeira vez, de 1897 a 1905 (durante os dois governos de Joaquim Ferreira Chaves), e também nos governos de Alberto Maranhão e de Antônio José de Mello e Souza, de 1911 a 1924. Afastou-se do cargo para candidatar-se à Deputado Estadual.

Manoel Dantas proferiu conferências *Natal D’Aqui a Cincoenta Anos*, em 1909, e *Denominação dos Municípios*, em 1922. Escreveu outros ensaios que se encontram reunidos em *Homens de Outrora*, publicados após a sua morte. Produziu ainda *O Rio Grande do Norte – Ensaio Chorographico*, apresentado no V Congresso Brasileiro de Geografia, realizado em Salvador, em 1916. De igual modo, escreveu vários artigos que foram publicados nos jornais *O Povo*, *A República*, *Diário de Natal*, *Estado*, participando ainda da criação do Grêmio Literário “O Congresso Literário” e do “Polymathico”.

Sua capacidade intelectual e o seu envolvimento com a educação se fizeram notórios na sua trajetória de vida, se auto definindo como uma pessoa determinada e perseverante naquilo que acreditava, conforme suas próprias palavras em artigo publicado no jornal *A República*.

‘uma ideia, por mais absurda que seja não deve ser desprezada porque pode trazer em si um grande fundo de verdade que com tenacidade e perseverança, será afinal conhecida e praticada.’ Estas palavras, que tomo-as de empréstimo a um grande escritor, significam bem que eu sou dos que possuem tenacidade e perseverança em suas opiniões, por elas combatendo, até vê-las vencidas ou triunfantes. (A REPÚBLICA, 27 de fevereiro de 1892, p. 3)

A sua atuação se deu ao lado de outros intelectuais comprometidos com a modernização do ensino, alinhados aos interesses do Estado republicano. Seu esforço, portanto, se soma aos de outros que se identificavam com a mesma causa: a disseminação da instrução pública. Ligado a indivíduos como Nestor dos Santos Lima, diretor da Escola Normal de Natal (1910-1920), Henrique Castriciano, um dos idealizadores da Liga de Ensino e da Escola Doméstica (1911), José Augusto de Bezerra de Medeiros, fundador da Liga Contra o Analfabetismo no Rio Grande do Norte (1916), e Francisco Pinto de Abreu, autor da Reforma de Ensino (1908), Manoel Dantas se esforçou, como Diretor de Instrução Pública, para organizá-la com base em fundamentos modernos.

Manoel Dantas pertenceu a uma geração de acadêmicos que teve acesso a um momento no qual a concepção de direito também passava por uma renovação. Uma renovação devida, principalmente, ao movimento da Escola de Recife, que, por meio de Tobias Barreto, romperá com a concepção de Direito Natural e, com base em Darwin, Spencer, Jhering e outros, defenderá o direito social. Nessa perspectiva, os intelectuais, entre os lugares e as ideias novas, agiam como um filtro, capturando as ideias, fazendo releitura de acordo com os seus interesses individual e ou coletivo. Ao desempenhar o papel de mediadores e se colocar como detentores do conhecimento e defender a instrução pública como instrumento de regeneração da sociedade, esses sujeitos da educação, formados em bases iluministas, se posicionaram nos grandes debates sociais fortalecidos por sua autoridade acadêmica e posição política como homens de imprensa.

Modernidade republicana: direito à educação

Em 1889, a Proclamação da República se constituiu em um evento da modernização brasileira. No final do Império, o vocábulo ‘república’ estava associado ao ideário de liberdade, progresso, ciência, democracia, termos que apontavam para um futuro desejado. Com o fim do regime monárquico e com a implantação da República, uma nova ordem jurídica começaria a se instituir a partir da Constituição de 1891. Sob a égide dessa Carta Magna, os direitos do cidadão baseavam-se numa concepção de direito social. Isto de certa forma implicava uma nova cultura política, ou um fazer político diferente do praticado no Império – um fazer que, na perspectiva de Rocha (2004), estava relacionado ao desafio da construção da nação republicana, com a participação do cidadão nos processos decisórios. Durante o Império brasileiro, era restrito a poucos o reconhecimento do *outro* como um sujeito de direito.

Em alguns países europeus, por ocasião da instauração das suas Repúblicas, a exemplo da França e da Alemanha, foi pensado um sistema de educação nacional. Na França, em especial, o povo tinha uma certa consciência da possibilidade de sua ação política, formando partidos políticos, discutindo ideias e influenciando nas decisões do Estado. Nesse país, o Estado Nacional burguês saiu vitorioso na sua batalha política contra o Antigo Regime. Em seguida, mostrou-se a necessidade de um projeto nacional que implicasse a feitura da base soberana. Nesse projeto, o povo se constituiu como base na qual se assentou a legitimidade política do novo Estado.

Segundo Brayner (2008, p. 66), “onde houve ‘projeto nacional’”, houve também a necessidade de se inventar um “povo” e coube à educação grande parte dessa tarefa: povo como reserva cultural nacional,

povo como sujeito político. Ainda, esse autor (2008, p. 66) afirma que “os franceses pensaram esse ‘povo’ a partir de uma ótica política e universalista, isto é, segundo cidadãos dotados de direitos universais e inalienáveis, formadores de uma República una e indivisível, capazes de intervir e definir seu próprio projeto de Nação, sua própria ‘história’”. De acordo com esse mesmo autor, na Alemanha, se pensou o povo pelo seu aspecto cultural, sua língua e tradição ocuparam um lugar de destaque, sendo o povo o verdadeiro espírito que daria à Nação sua identidade. Desse modo, foi pensado um sistema nacional educativo acompanhado de uma política escolar pública.

No Brasil, a situação era bem diferente, conforme aponta Carvalho (1987), ao fazer uma análise da situação sociopolítica da população brasileira na época da Proclamação da República. Em seus estudos, conclui que “O Brasil não tem povo” (CARVALHO, 1987, p. 192). Faltou ao Brasil um projeto nacional minimamente apoiado no povo e também um projeto de uma escola republicana (BRAYNER, 2008). Esse mesmo autor destaca que o povo não via, como as elites, a necessidade de escola, pois esta, diante do quadro social marcado pela exclusão, não representava nenhum meio social de progresso ou melhoria. E a isso se incluía que o povo não tinha ainda a compreensão da educação como um direito social.

De acordo com Manoel Dantas, o homem é um ser social, histórico, ativo. Assim, se a República implantada em 1889 não foi a dos sonhos de alguns republicanos, isso significava que havia ainda muito por se fazer. É possível que o estudo daqueles republicanos, a exemplo de Manoel Dantas, demonstrem sua compreensão sobre a escola ser o lugar privilegiado. Podemos observar tal percepção por meio das suas próprias palavras: “no templo sagrado da escola, que é tanto ou mais sagrado por ser o templo geral da humanidade, todos os indivíduos, de todas as classes, de todas as idades, de todas as categorias, têm a entrada franca para ouvir a voz da instrução” (DANTAS, In: O POVO, 21 de dezembro de 1889, p. 2).

Encontramos o jovem Manoel Dantas, simultaneamente estudando na Faculdade do Recife, escrevendo no jornal *O Povo* e militando no Partido Liberal, de modo que examinar o pensamento dele sobre a educação implicou considerá-lo num contexto mais amplo. Nesses espaços, ao se fazer intelectual, atuou ao lado dos irmãos Diógenes da Nóbrega e Janúncio da Nóbrega, tendo a presença de figuras proeminentes para o seu pensar sobre a instrução pública, tais como Tobias Barreto, José Veríssimo, Rui Barbosa, Amaro Cavalcanti, uma vez que o jornal no qual iniciou suas atividades trazia as ideias de figuras abauladas sobre o debate político e educacional da época.

Para Sirinelli (2003), o intelectual se constitui em um mediador cultural ou ator engajado, sendo um portador de ideias, de pensamento. Nessa perspectiva, Manoel Dantas se configura como esse sujeito engajado, demonstrando a relação que há entre o intelectual e o seu círculo social, e ocorrendo, assim, uma retroalimentação, na medida em que é o reconhecimento social do seu saber que o legitima e, ao mesmo tempo, o coloca a serviço da causa que defendeu.

Ainda de acordo com Sirinelli (2003), faz-se necessário atentar o vínculo do sujeito com o seu entorno, da relação de sua vida com as histórias política, social e cultural de seu tempo. Dito de outro modo, entender Manoel Dantas nas suas *redes de sociabilidade*, como orienta o supracitado autor, é inseri-lo na sua relação com as instituições, com os grupos de sujeitos com os quais partilhava seus ideias e ações. Embora fosse ao seu modo, tais relações produziram trocas, acordos e disputas intelectuais.

Faculdade de Direito do Recife: Tobias Barreto e as bases do Direito moderno brasileiro

O pensamento educacional de Manoel Dantas teve a influência marcante da Faculdade de Direito, no Recife. Medeiros (1980, p. 145), ao biografar Manoel Dantas, destacou que foi esse “ambiente renovador, ou antes revolucionário” das ideias de Tobias Barreto que, “martelando contra a metafísica e pregando as ideias mais avançadas para o tempo”, influenciou na formação do espírito do acadêmico seridoense, Manoel Dantas, e, por isso, o seu entusiasmo pela ideia nova. A ideia nova era a República bem como uma nova concepção de Direito baseada no germanismo de Rudolph Von Ihering e de Hermann Post.

Segundo Barbosa (2010), as Faculdades de Direito, em São Paulo e no Recife, no século XIX, formavam profissionais para ocupar cargos políticos ou figurarem no aparelho burocrático. Ambas faculdades foram criadas em 11 de agosto de 1827 por meio de um decreto imperial. Seus projetos de ensino estavam voltados para o ecletismo e para a formação de profissionais dirigentes. A autora, respaldando-se no papel da escola como instituição formativa, afirma que:

Considerando-se que a escola propicia aos indivíduos um corpo comum de categorias de pensamento, que permite a comunicação, sendo o homem também produto de um sistema de ensino, detecta-se profunda coerência expressa nesses jornais (mesmo adversários) e que se segue o sistema de pensamentos de seus dirigentes, todos com a mesma formação acadêmica (BARBOSA, 2010, p. 149).

Pela influência que essa instituição exerceu sobre a intelectualidade da época, faz-se necessário dar visibilidade à parte da sua história, em especial do período no qual Manoel Dantas se formou bacharel. Na época, pontificava um movimento intelectual no seio dessa instituição, denominado, inicialmente, por Silvio Romero, de Escola do Recife. Faz-se necessário ressaltar que o movimento da Escola do Recife não foi uma atividade isolada no Nordeste brasileiro – relacionou-se com os movimentos da Escola Tropicalista Baiana (1860-1889), da Faculdade de Medicina da Bahia e com o movimento da “Padaria de Ideias”, originado no Ceará sob a influência de intelectuais daquela Escola. A linha de pensamento seguida pela Escola de Recife se irradiou pelo Brasil, afinal para a Faculdade de Direito da capital pernambucana convergiam alunos de diversas províncias: Rio Grande do Norte, Bahia, interior de Pernambuco, Alagoas, Pará, Piauí, Rio de Janeiro. Esse movimento a princípio foi poético, depois crítico e filosófico e, por fim, jurídico, sendo, em todos eles, Tobias Barreto de Menezes, figura preponderante, a ponto de Spencer Vampré, denominá-la depois de Escola de Tobias.

A primeira fase ficou conhecida como ‘surto de novas ideias’, expressão usada, inicialmente, por Silvio Romero. Caracterizou-se pela rejeição ao ecletismo espiritualista, apoiando-se no positivismo, darwinismo e no materialismo; entre a primeira e a segunda fase, há um rompimento com o positivismo e a busca de uma doutrina nova. Essa fase marcada pelo ‘surto de novas ideias’ não comportava uma corrente bem definida.

A mocidade, no período, recusava a monarquia e seus suportes teóricos, a religião e o espiritualismo. Assim, recorria a Émile Littré, August Comte, Stuart Mill, Charles Darwin, Ernst Haeckel, Jules Soury, Karl Marx. O pensamento naturalista e materialista servia aos jovens contestadores da Faculdade de Recife, a exemplo de Silvio Romero, Castro Alves, Clóvis Beviláqua, para se combater a tradição católica e monárquica.

Tobias Barreto passou a ser a figura central da Escola, ocupando o lugar de cátedra na Faculdade de Direito do Recife, o que lhe deu mais visibilidade. Autodidata, aprendeu o alemão, estudou Ernst Haeckel (1834-1919), divulgador da teoria darwinista na Alemanha; no campo da Filosofia do Direito, adotou Rudolf Von Ihering (1818-1892), que transpôs para o Direito a noção de luta darwiniana. Outro jurista filósofo influente no pensamento de Tobias Barreto (1839-1889) foi Hermann Post (1839-1895). A presença de referenciais do pensamento germânico em Tobias Barreto – para refletir sobre o Direito e a justiça – representou o culturalismo jurídico, que significou a superação do jusnaturalismo e do positivismo jurídico.

Na postulação da filosofia do Direito, Tobias Barreto adotou as ideias de Rudolf Von Ihering e Hermann Post, que, por sua vez, refletiam, no Direito, a teoria genealógica de Darwin e Haeckel. Apropriou-se das ideias desses para combater a tradição católica e monárquica dos jovens contestadores e formulou uma nova concepção jurídica, rompendo com a concepção de Direito em voga. Ihering definia o Direito como o “conjunto das condições de vida da sociedade, no sentido mais amplo da palavra, coativamente asseguradas pelo poder público” – Tobias Barreto, acrescentando às condições de vida as de desenvolvimento e dispensando a referência ao poder público, afirmou que o Direito é “conjunto das condições existenciais e evolucionais da sociedade coativamente asseguradas” (BEVILÁQUA, 2012, p. 540).

Conforme Beviláqua (2012), Rudolf Von Ihering e Tobias Barreto consideravam o Direito como um fenômeno social, criado pela sociedade para assegurar a vida e seu desenvolvimento. Para Tobias Barreto, segundo o supracitado autor, o Direito se assemelhava a uma peça de “torcer e ajeitar em proveito da sociedade, o homem da natureza” (BEVILÁQUA, 2012, p. 540), constituindo-se numa disciplina que a sociedade se impõe a si mesma, na pessoa de seus membros, como meio de atingir o fim supremo da convivência harmônica de todos os associados. Seria por meio do Direito e de outras disciplinas sociais que a sociedade conseguiria estabelecer a harmonia dos interesses dos indivíduos, a coexistência pacífica dos homens. O Direito, para Tobias Barreto, é uma criação humana que se desenvolve com a civilização, contrariando os teóricos do Direito natural que o definiam como uma ideia universal, obtida pela razão, pela inteligência para compreender o absoluto.

De acordo com Beviláqua (2012), a Escola de Recife não fixou princípios, não construiu sistemas, porém abriu perspectivas, ampliou horizontes, criou um clima intelectual, ao expor como se podia tratar cientificamente o Direito, mostrando um Direito evolucionista, monista. Tobias Barreto, ao fundamentar o Direito em bases modernas, conseguiu responder aos desafios postos na transição do século XIX para o XX, formulando uma doutrina que atendeu ao seu projeto pessoal e ao de sua geração.

O sistema de ideias de Tobias Barreto que fundamentou sua concepção de Direito em uma base histórica de tipo evolucionista operou com a antítese natureza/cultura e concebeu a realidade como uma evolução contínua de luta e seleção. Na natureza, atua a seleção natural e a lei da causalidade mecânica; e

na sociedade, atua a seleção artificial. Assim, a sociedade se constitui num sistema de forças que atuam contra a própria força ou luta pela vida (luta darwiniana).

Tobias Barreto afirmava que o Direito não é filho do céu, é um produto cultural da humanidade, sendo uma força de composição de interesses divergentes dentro da sociedade. Cabe ressaltar que, até a época de Tobias Barreto, a Faculdade de Direito do Recife representou a ilustração e os ideais de um liberalismo contraditório. Por volta do século XIX, entretanto, o movimento da Escola do Recife influenciou toda uma geração de juristas: o culturalismo e o fenômeno jurídico eram compreendidos sob uma ótica evolucionista e histórico-sociológica, fortemente influenciada por teorias do pensamento jurídico germânico de Haeckel.

A Escola de Recife e seu culturalismo, do qual participaram Silvio Romero, Martins Junior, Artur Orlando, José Hygino, Clovis Beviláqua, entre outros, representou um marco significativo na história do Direito brasileiro, por constituir-se num movimento que permitiu combater ideias e instituições como a monarquia e a escravidão, ao mesmo tempo servindo de base para a defesa de direitos sociais.

Por meio do artigo *Cartas acadêmicas*, publicado no jornal *O Povo*, do dia 26 de outubro de 1889, é possível notar a valorização atribuída por Manoel Dantas a Tobias Barreto no seu processo formativo. Nesse texto, ele fez severas críticas ao mundo acadêmico alguns meses após a morte de Tobias Barreto:

Antigamente podia haver atraso, porém a vida em comum dos acadêmicos era agradável e boa, e depois de terminado o curso muitas amizades estavam formadas de modo que só a morte as podia romper. Hoje, não; a vida acadêmica é um mytho e esse seu estado anômalo, exercendo pernicioso influencia em nosso movimento intelectual, arrancou à Faculdade do Recife um braço de que se orgulhou por muito tempo – o da preponderância no nosso desenvolvimento litterario (DANTAS, In: O POVO, 26 de outubro de 1889, p.1).

Para o jovem Manoel Dantas, a academia tinha um significado útil para a sociedade, pois dela saíam os que, direta ou indiretamente, estavam comprometidos com o desenvolvimento do país. Ele se sentia parte dela e, como tal, julgava importante se posicionar diante do mundo do qual fazia parte, pois nela estava concentrada a sua vida intelectual. Nas *Cartas acadêmicas*, publicada no jornal *O Povo*, ele teceu críticas ao coletivo acadêmico daquele momento que, em sua compreensão, se mostrava dividido, composto por elementos estranhos, face a um passado de glória que tinha representado o papel da marcha evolutiva da sociedade de então. Esse passado de glória corresponderia ao período de 1865 a 1873, em que, segundo Manoel Dantas, “Recife era o centro de maior effervescencia litteraria em todo o paiz” (DANTAS, In: O POVO, 26 de outubro de 1889). Nomes como Tobias Barreto, Castro Alves, Silvio Romero, José Hygino, João Vieira, Celso Magalhães oxigenavam o espírito acadêmico, trazendo a poesia condoreira de Victor Hugo, a filosofia positivista de Augusto Comte, o evolucionismo de Charles Darwin, os princípios critico-históricos de Schelling e de Edmond Sherer. Para Manoel Dantas, novos horizontes eram abertos para os acadêmicos no estudo do Direito. Esses horizontes eram por ele considerados “tesouros da sciencia moderna” (DANTAS, In: O POVO, 26 de outubro de 1889).

A escrita da carta mencionada reporta a uma narrativa autobiográfica, na qual Manoel Dantas pontuou acontecimentos relevantes da sua formação acadêmica, quando cita as correntes de pensamento em voga, a sua receptividade às novas ideias, a importância das amizades construídas no ambiente acadêmico. A seguir, apresentamos trechos da carta, publicada no jornal *O Povo*, do dia 26 de outubro de 1889:

A filosofia positiva de Aug. Comte penetrava em muitos espíritos e alguns audazes pediam a Darwin a direção de seus pensamentos. Sylvio Romero aplicando às nossas letras os princípios crítico-históricos de Schelling e Edmond Scherer lançava o grito de alarma contra a má orientação de nossa literatura e Celso Magalhães, estudando a poesia popular indicava a verdadeira origem da literatura pátria, sem falar em outros que se batiam ao lado destes. [...] José Hygino e João Vieira, abrindo novos horizontes ao estudo do Direito, davam um piparote na *sapiência evangélica* dos juristas *prehistoricos* que formava uma espécie de bíblia jurídica que todos liam e nenhum entendia; Tobias Barreto, cuja entrada para a Academia foi uma verdadeira revolução, abria aos nossos Absortos os tesouros da ciência moderna e nos indicava o caminho que devia conduzir ao conhecimento da verdade. Isto no corpo docente. No corpo acadêmico Alvares da Costa, aproveitando as lições dos mestres e pugnando pelas antigas e gloriosas tradições tentava um esforço honroso de que dá uma brilhante prova o seu livro *Ensaio de Critica*, e Salles Barboza, conseguia dominar pela sua voz eloquente os auditórios numerosos onde frequentemente comparecia. (DANTAS, In: O POVO, 26 de outubro de 1889, p. 1)

A Escola de Recife não foi um movimento homogêneo, como podemos notar na fala de Manoel Dantas. Sylvio Romero e Tobias Barreto, por exemplo, embora amigos, tinham as suas divergências no plano das ideias. Adepto de uma visão cientificista em relação aos fundamentos da ciência jurídica, Tobias Barreto entendia que as ideias liberais deveriam estar subordinadas aos fundamentos da regulação da democracia, enquanto para Sylvio Romero era necessário estabelecer limites a um princípio que se identificava à sua maneira de ser; outra diferença marcante estava no repúdio de Tobias Barreto ao positivismo de Augusto Comte, elemento mais evidente a partir da receptividade de Tobias Barreto ao movimento haeckeliano. Sylvio Romero foi mais receptivo ao positivismo, também por meio de Herbert Spencer. Ambos explicavam as mudanças políticas no país a partir da noção de evolução.

Concomitantemente à sua formação acadêmica, Manoel Dantas escreveu artigos analisando a realidade sócio-econômica-política local, deixando entrever a influência da formação recebida na Faculdade de Recife. Assim, nos escritos de Manoel Dantas nos jornais, nota-se a sua filiação aos ideais propagados naquela época, no curso jurídico da Faculdade do Recife, com destaque para o monismo e o evolucionismo. Sobre o monismo que tanto seduziu a Escola de Recife, pode-se dizer que:

É doutrina globalizante e totalizadora, abrigando a possibilidade de não ser totalmente materialista nem espiritualista. Tobias Barreto cindiu a unidade do mundo, como Noiré, em

duas partes: movimento e sentimento. Absorvia sem querer a orientação da obra de Spinoza nos *Princípios de Filosofia Cartesiana*. Esta linha ideológica ressurgiria posteriormente com grande brilho e esplendor no monismo neutral de Bertrand Russel e James Jeans. O excessivo naturalismo de Tobias esvaziou-se muito em um dos trabalhos finais de sua vida intitulado *Recordação de Kant*, em uma virada para o idealismo nas vestes outonais da sua existência. O outro elemento filosófico fundamental da Escola do Recife foi o evolucionismo. No evolucionismo latejava uma sedutora verdade, em suas linhas gerais, a que quase nenhum movimento filosófico, econômico ou sociológico se furtava: Marx, Engels, Hegel, Comte, Stuart Mill, Durkheim (FERREIRA, 1977, p. 10).

Os pensadores estudados nessa faculdade influenciaram muitos jovens, tanto no plano das ideias como no da ação. Em Manoel Dantas, isso fica explícito, por exemplo, quando responde ao convite para fazer parte da redação do jornal *O Povo*. Assim, ele se pronunciou no artigo que se intitula *Meus amigos*:

Convidado para tomar parte na redação do – Povo – sinto, nas condições afflictivas em que estou, ver-me inibido de contribuir presentemente com o meo pequeno concurso para o bom êxito de nossa empresa. É tanto mais isso me é sensível quando desejava por-me ao lado dos que combatem em prol das ideias liberaes e do progresso, advogando os interesses do povo e trabalhando pela nossa regeneração. Atravessamos na época actual um período difícil de reconstrucção, no qual cada indivíduo deve assumir uma posição decidida, e promover, quanto poder, o bem estar social. Estamos vendo a cada passo a oscilação do nosso edificio político e ouvindo a cada instante o baque de uma instituição. (DANTAS, In: O POVO, 16 de março de 1889, p. 2)

Nesse artigo, Manoel Dantas apontou claramente os seus ideais: liberal e progressista, advogando pelo interesse do povo e trabalhando pela sua regeneração, de modo que defendeu uma instrução pública de feição republicana. Diante da crise política pela qual passava a sociedade brasileira naquele momento e da necessidade de se construir uma nacionalidade política, eram precisas ideias práticas; “educar o povo ignorante para fazel-o melhor comprehender os seos direitos” (DANTAS, In: O POVO, 16 de março de 1889, p. 2) era o caminho a ser tomado, regenerar a sociedade pela educação.

Em outro artigo publicado no mesmo periódico, em 15 de junho de 1889, Manoel Dantas analisou a situação da instrução pública no Brasil ao mesmo tempo que comparou aos países europeus, e afirmou: “com effeito, nos governos livres, que agem pela vontade popular, a instrucção é a base de todo e qualquer melhoramento, por que não há receio de que o povo instruído conspire contra a ordem estabelecida” (DANTAS, In: O POVO, 15 de junho de 1889, p. 3). Considerava que, se o povo brasileiro estava atrasado em relação à instrução perante os países europeus, uma das razões era o descaso dos governantes.

No conjunto de artigos intitulados de *A vida sertaneja*, publicados em 1889, no jornal *O Povo*, o darwinismo social, em Manoel Dantas, se apresenta de modo bastante evidente, quando preconiza o axioma

da adaptabilidade do indivíduo e da sociedade ao meio em que vivem. Para ele, os princípios da força motriz do desenvolvimento deveriam ser procurados dentro das manifestações da vida sertaneja. Isto significa que os progressos social e material associavam-se ao conhecimento. O progresso decorrente de tal associação se daria pelo uso racional das forças, entendendo como forças o homem, o trabalho e o conhecimento.

A defesa de Manoel Dantas pela instrução pública como direito social está na expectativa de horizonte de Bobbio (1997) que intitula o exercício intelectual como "poder ideológico" nas sociedades que caracterizam os sujeitos como tal. Dessa forma, ele argumenta:

ao lado do poder econômico e do poder político, o poder ideológico, que se exerce não sobre os corpos como o poder político, jamais separado do poder militar, não sobre a posse de bens materiais, dos quais se necessita para viver e sobreviver, como o poder econômico, mas sobre as mentes pela produção e transmissão de idéias, de símbolos, de visões de mundo, de ensinamentos práticos, mediante o uso da palavra" (BOBBIO, 1997, p. 11).

Então, mediante a palavra escrita é que Manoel Dantas fez a sua luta pelo progresso, instrução e republicanismo, tomando a imprensa como veículo do seu poder ideológico e também político, pois esta estava (e ainda é) associada ao seu poder de influenciar os leitores.

Manoel Dantas, um bacharel no jornalismo e na vida pública

No século XIX, a imprensa propiciou condições para que bacharéis, acadêmicos das Faculdades de Direito do Recife e São Paulo tivessem visibilidade no debate público em torno da situação instrução, no fim do Império e no início da República. Tais discursos foram produzidos a partir dos saberes acadêmicos e estão sedimentados na formação recebida nessas instituições (BARBOSA, 2010).

A atuação de Manoel Dantas como publicista foi intensa, tendo atuado nos seguintes periódicos: jornal *O Povo* (1889-1892), responsável pela redação juntamente com Diógenes Nóbrega, Janúncio Nóbrega e Olegário Vale; *A República* (1897-1908), responsável pela redação, em parceria com Alberto Maranhão e Eloy de Sousa – deixou o cargo em 1908, para assumir o cargo de Procurador Geral do Estado; *Revista do Rio Grande do Norte* (1898-1900), trabalhou como redator juntamente com Antônio de Sousa, Alberto Maranhão, Tomás Gomes, Major Pedro Avelino, Auta de Sousa, Henrique Castriciano e outros; em *A Tribuna* (1900-1901), trabalhou em parceria com Ezequiel Wanderley, José Pinto, Henrique Castriciano e Ovídio Fernandes. Além desses, Manoel Dantas também contribuiu com a fundação *O Diário de Natal* (1893) e *O Estado* (1895).

Apesar do seu nascimento tardio no Brasil (1808) e do alto índice de analfabetismo da população durante todo o Império e nos primeiros anos da República –, a imprensa, em fins do século XIX e início da década de XX, mostrou-se uma arma poderosa para as elites letradas, pois dela se valeram para manifestar suas posições políticas, questionar e disseminar valores. A imprensa exerceu um papel decisivo nesse

período de transição política e de desejo de modernização social, pois por meio dos seus escritos publicados na imprensa, os intelectuais da época se tornavam pessoas públicas e imbuídos das novas ideias, se tornavam desejosos por fazê-las circular. Nesse sentido, Vieira (2007, p. 22) pontua:

os intelectuais se envolveram-se com as paixões da cidade e, assim, defenderam a centralidade da questão educativa no projeto da modernidade brasileira. Nesse cenário, que envolvia sentimento de missão e engajamento político dos intelectuais, o magistério e o jornalismo tornaram-se meios de intervenção pública importante.

A imprensa, que tinha relativamente o poder de influenciar a sociedade, foi instrumento de Manoel Dantas, que movendo-se num mundo de várias ideias e tendo recebido influências de diversas correntes ao elaborar seus escritos para jornais sobre educação, mostrava-se, por meio das páginas dos periódicos, um reformador social.

O jornal *O Povo*, espaço profissional onde iniciou sua prática, tinha uma tiragem semanal e circulou até 1892; pertencia ao Sr. José Renaud, um farmacêutico radicado em Florânia, cidade do Rio Grande do Norte. Esse senhor, tendo recebido uma proposta para mudar-se para Caicó, trouxe consigo a sua tipografia, colaborando com a fundação desse jornal. Os primeiros redatores foram Diógenes Celso da Nóbrega e Olegário Gonçalves de Medeiros Vale. Meses depois, o jovem acadêmico de Direito, Manoel Dantas, na época com vinte e dois anos de idade, juntou-se ao corpo redacional, formado por Olegário Vale, que era advogado e fazia parte do partido liberal, concunhado de José Bernardo, que era líder da política local; Diógenes Nóbrega, bacharel em Direito recém-formado, filho de um dos homens mais ricos e prestigiosos de Caicó; Janúncio da Nóbrega Filho, acadêmico, adepto das ideias republicanas.

Em 1897, Manoel Dantas ingressou no jornal *A República*, tornando-se redator-chefe em 1900, permanecendo nessa função até 1908, quando foi eleito deputado federal. Com o auxílio do gerente e amigo José Mariano Pinto, dará o seu “tom ao jornal, com uma escrita firme, de argumentos precisos que sempre iam em defesa do órgão responsável pel’A República, em resposta às matérias publicadas no Diário”⁴ (SANTOS, 2012, p. 104).

Esse momento tinha um significado especial para esses jovens – representava que a ação jornalística e política tinha a legitimidade científica garantida mediante a formação acadêmica. Tornar pública essa informação da vida pessoal do acadêmico tinha o caráter de legitimá-lo como um porta-voz do povo, qualificado pelo saber acadêmico.

Já bacharel em Direito e transitando no mundo jornalístico, participando da vida política local, Manoel Dantas alargou suas redes de sociabilidades, o que certamente colaborou para a sua indicação à Diretoria de Instrução Pública. Na capital, além de ter atuado no jornal *A República*, colaborou com a fundação de outros jornais, retornando à redação do periódico *A República*, em 1897, quando se recompõe a situação política do

⁴ O *Diário do Natal*, jornal de oposição, tinha como redator-chefe o coronel Elias Souto e como colaboradores os intelectuais Angione Costa, Clementino Câmara, Pedro Alexandrino.

país. Permaneceu no cargo de redator-chefe de 1900 até 1924, ano de sua morte. Assumiu o cargo de lente no Atheneu Norte-rio-grandense, participou na fundação dos grupos de escoteiros do Rio Grande do Norte, foi um dos fundadores da Liga de Ensino e um dos idealizadores da Escola Doméstica.

Medeiros (1980) destaca uma característica de Manoel Dantas como jornalista: a de ser polêmico na sua escrita:

Durante a última fase, pode dizer-se com verdade e justiça que A República era todo ele feito por Manoel Dantas, desde o grave artigo de combate ou de doutrinação política até o noticiário social e os versos humorísticos então muito apreciados nos meios provincianos. Na imprensa Manoel Dantas era um polemista temível pelos recursos de que sabia lançar mão com oportunidade, deixando muitas vezes o adversário aturdido e sem saída para uma réplica aceitável. (MEDEIROS, 1980, p. 155)

A associação da formação acadêmica com a prática jornalística e política fez de Manoel Dantas um detentor do poder de construtor de memória ao disseminar noções e valores ligados à cultura republicana; ao mesmo tempo em que manejava a palavra escrita, galgou postos de destaque na administração pública do Rio Grande do Norte. No mesmo ano em que retornou ao jornal *A República*, 1897, assumiu pela primeira vez a Direção da Instrução Pública, cargo em que permaneceu até o ano de 1905.

Manoel Dantas fazia parte de redes de sociabilidades de políticos e intelectuais potiguares portadores de uma sólida cultura intelectual. Esses intelectuais são identificados como a vanguarda idealizadora e promotora de um projeto da modernidade cultural no Brasil e no Rio Grande do Norte: Nestor de Lima dos Santos, José Augusto Medeiros, Henrique Castriciano, Juvenal Lamartine, entre outros.

Valores precisavam ser modificados, e cabia à educação pública, entre outros espaços formativos, ser um dos agentes responsáveis pela mudança de mentalidade. Manoel Dantas, nas primeiras décadas do século XX, junto com outros intelectuais locais (Manoel Segundo Wanderley, Henrique Castriciano de Sousa, Nestor dos Santos Lima) formavam uma rede, identificados por uma sensibilidade cultural que valorizava a educação como forma de aprimoramento do homem e da sociedade. Neste sentido, considerava a educação e a instrução pública como sinônimo de progresso social.

A atuação de Manoel Dantas em áreas diferentes e as redes de sociabilidades que foi se estabelecendo ao longo da sua trajetória pessoal e profissional contribuíram significativamente para a sua projeção no cenário educacional do Rio Grande do Norte. Para tanto, a partir das suas redes, ocupou o cargo de Diretor Geral de Instrução Pública, primeiro no período de 1897 a 1905, e depois de 1911 a 1923. O tempo de permanência no cargo concorreu de maneira efetiva para a organização da instrução pública no Rio Grande do Norte⁵. Nesse período, foram elaboradas as reformas de ensino de 1911, 1913 e 1916, de acordo com as necessidades e os interesses de implementar uma educação que atendesse às exigências sociais, econômicas e políticas da época.

⁵ Sobre a atuação de Manoel Dantas como Diretor da Instrução Pública do Rio Grande do Norte, consultar Morais (2018).

Considerações finais

Situado em diferentes lugares de poder – bacharel em Direito, em contato com a imprensa, na administração pública e na política –, Manoel Dantas voltou-se para a instrução, participando dela para a tentativa de configuração da noção de educação como um direito social – para isso contribuiu significativamente a Escola de Recife.

A formação na Faculdade de Direito no Recife e atuação na imprensa de Manoel Dantas por uma escola gratuita, obrigatória e laica se situa no âmbito de um processo histórico pautado em rupturas e continuidades, demarcando o seu lugar social, conforme indica Certeau (2011). As ações desse republicano evolucionista marcaram o processo da institucionalização da educação pública no Rio Grande do Norte. Subjaz na sua defesa por essa educação pública uma concepção de Direito herdada da Escola de Recife, a qual entende o direito como processo de adaptação das ações humanas à ordem pública, ao bem-estar da comunhão política e ao desenvolvimento geral da sociedade.

Por meio dos jornais, Manoel Dantas se consagrou como um intelectual comprometido com um discurso educacional liberal e progressista de feição republicana. Os seus discursos, na passagem do século XIX para o XX, no seu conjunto, fazem parte da monumentalização da memória republicana no estado do Rio Grande do Norte.

A trajetória de Manoel Dantas, na sua intersecção com a história da educação, permitiu compreender que suas ideias não estão desconectadas dos acontecimentos sociais, políticos bem como das suas subjetivações. Ele foi um sujeito que, no estado do Rio Grande do Norte, nos fins do século XIX e primeiras décadas do século XX, atuou no sentido de promover uma educação e uma instrução pública que propiciassem o desenvolvimento de um sujeito conhecedor dos seus direitos sociais. Lançando-se na esfera pública e defendendo a causa da instrução, contribuiu para a constituição da educação como uma preocupação pública.

A compreensão do papel de Manoel Dantas como homem da cultura leva em consideração o seu engajamento ao mundo da política. Ao atuar ao lado de outras figuras do seu tempo, participou ativamente do movimento republicano potiguar, por meio do Partido Liberal e depois do Partido Republicano. O seu pensar e o seu agir na educação estão vinculados também a esse mundo da política do qual fez parte. Por conseguinte, a trajetória desse intelectual e administrador público, contextualizada no âmbito das relações sociais estabelecidas ao longo de seu percurso, deram visibilidade as suas ideias relacionadas à instrução pública.

Fosse escrevendo para jornais, fosse participando de comissões da elaboração dos códigos de ensino ou administrando a instrução pública, Manoel Dantas apresenta um conjunto de ações expressa um pensar baseado no cientificismo herdado da Faculdade de Recife, que traz implícita uma concepção de educação como um direito social. As suas propostas de reformas educacionais razem as marcas dos intelectuais que as idealizaram e do darwinismo social de Herbert Spencer, configurando as preocupações em formar o cidadão republicano.

Desde a sua iniciação na vida pública por meio dos jornais, Manoel Dantas tomou a instrução pública como instrumento capaz de demolir os velhos costumes, de superar a estagnação e potencializar a razão

rumo ao progresso. Incorporando princípios científicos, perspectivados como inovadores, a sua defesa pela instrução pública, concebida como um direito social, ocorreu colada ao seu ideário político liberal democrático.

Referências

A REPÚBLICA. Rio Grande do Norte. 9 de março de 1919.

A REPÚBLICA. Rio Grande do Norte. 27 de fevereiro de 1892.

ARAÚJO, Marta Maria de. Desvendando o plano de estudos da cadeira de Gramática Latina de Caicó (1803). In: II Congresso Brasileiro de História da Educação. Curitiba. **Anais**. Curitiba: Sociedade Brasileira de História da Educação/Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2004.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1800-1900**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BARRETO, Raylane Andreza Dias Navarro. Composição intelectual como fruto de repertórios mobilizados: o caso Tobias Barreto. **Almanack**, v. 25, p. 1-38, 2020.

BARRETO, Raylane Andreza Dias Navarro. Tobias Barreto e a educação para um Brasil moderno (século XIX). **História da Educação**, v. 21, p. 38-55, 2017.

BEVILÁQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3º ed. Recife: EdUFPE, 2012.

BOBBIO, Norberto. **Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea**. Trad. de Marco A. Nogueira. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

BRAYNER, Flávio H. Albert. **Educação e republicanism**: experimentos arendtianos para a educação melhor. Liber Livro Editora, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo. **Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Trad. de Maria de Lourdes Menezes, 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

DANTAS, Manoel. **Homens de Outrora**. Edição Fac-Similar. Natal: Sebo Vermelho, 2001.

DANTAS, Manoel. **Cartas Academicas**. O Povo, Cidade do Príncipe, 26 de outubro de 1889.

DANTAS, Manoel. **Instrução Pública I**. O Povo, Cidade do Príncipe, 15 de junho de 1889.

DANTAS, Manoel. **O Povo**, Cidade do Príncipe, 16 de março de 1889.

FERREIRA, Pinto. A Faculdade de Direito e a Escola do Recife. **Revista de informação legislativa**, v. 14, n. 55, p. 5-20, 1977.

GOMES, Angela de Castro. A escola republicana: entre luzes e sombras. *In: A República no Brasil*. Angela de C. G., Dulce C. P., Verena A. (coord.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, CPDOC, 2002.

MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. **Seridó**. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1980.

MORAIS, Isabela Cristina Santos de. **A atuação de Manoel Dantas na instrução pública Northeriogradense (1897-1924)**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação. Natal, RN, 2018.

SANTOS, Renato Marinho. **Natal, outra cidade**: o papel da intendência Municipal no desenvolvimento de uma nova ordem urbana (1904-1929). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-graduação em História, Natal, 2012.

SIRINELLI, J. F. Os intelectuais. *In: RÉMOND, R. (org.). Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Editora: Empreza Litterária Fluminense, 1823.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Jornal diário como fonte e como tema para a pesquisa em História da Educação: um estudo da relação entre imprensa, intelectuais e modernidade nos anos 1920. *In: OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de (org.). Cinco estudos em História e Historiografia da Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

Submetido: 08/01/2024

Aceito: 10/07/2024